



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 86/2024

ASSUNTO: visa proibir a comercialização, a instalação e o uso de escapamentos para motocicletas que produzam ruídos acima do limite máximo permitido. A proposta objetiva reduzir os transtornos com o excesso de barulho.

AUTOR: Vereador Cula

De acordo com a justificativa “a legislação de trânsito prevê a proibição de troca do escapamento das motocicletas, senão as que sejam já homologadas perante o CONTRAN. A troca do escapamento não é expressamente proibida, porém, há uma condição indispensável para que essa mudança seja regular perante o Código de Trânsito Brasileiro: a peça precisa ser original, reconhecida pelo fabricante, sem alterar as características do veículo. Dependendo do caso, a instalação de equipamento do tipo esportivo está liberada - desde que não altere os níveis de ruído e emissão de gases do original (ou as características do veículo). Ocorre que atualmente a situação se agrava diante da quantidade de proprietários e usuários de motocicletas que alteram o escapamento das mesmas colocando o chamado “escapamento aberto”. São alterações que deixam a intensidade do ruído extremamente elevada, causando sérios riscos e perturbação às pessoas”.

Por isso, o presente projeto visa proibir, no município de Botucatu, a comercialização, a instalação e o uso de escapamentos para motocicletas que emitam ruídos em desconformidade com as normas regulamentares previstas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente.

No que se refere a esta comissão que tem a competência de manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitam pela Câmara, nada a reparar.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 10 de julho de 2024.

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Presidente

Vereador **CURUMIM**
Relator

Vereadora **CLAUDIA GABRIEL**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=HJ6HE71YB979F52M>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HJ6H-E71Y-B979-F52M

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - HJ6H-E71Y-B979-F52M -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>